# **GUILHERME DE ALMEIDA FARIA**

Matrícula 11511ECO032

ANÁLISE DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO DOS ASSALARIADOS NO ESTADO DE SÃO PAULO NO INÍCIO DO SÉCULO XXI.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE ECONOMIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS
01 DE DEZEMBRO DE 2023

## **GUILHERME DE ALMEIDA FARIA**

Matrícula 11511ECO032

# ANÁLISE DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO DOS ASSALARIADOS NO ESTADO DE SÃO PAULO NO INÍCIO DO SÉCULO XXI.

Artigo científico apresentado ao Instituto de Economia da Universidade Federal de Uberlândia, como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel em Ciências Econômicas

Orientador: Prof. Dr. Carlos Alves do Nascimento

# UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA INSTITUTO DE ECONOMIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS GUILHERME DE ALMEIDA FARIA

Matrícula 11511ECO032

Artigo científico apresentado ao Instituto de Economia e Relações Internacionais da Universidade Federal de Uberlândia, como requisito parcial à obtenção do título de Bacharel em Ciências Econômicas.

#### BANCA EXAMINADORA:

Uberlândia, 01 de dezembro de 2023

Prof. Dr. Carlos Alves do Nascimento

Profa. Dra. Thais Alves Guimarães

Profa. Dra. Soraia Aparecida Cardozo

# SUMÁRIO

| 1- INTRODUÇÃO                                 | 1  |
|---|----|
| 2- REFERENCIAL TEÓRICO E CONTEXTO             | 2  |
| 3- ECONOMIA E MERCADO DE TRABALHO BRASILEIROS | 6  |
| 4- METODOLOGIA                                | 8  |
| 5- ANÁLISE DOS RESULTADOS                     | 12 |
| 6- CONSIDERAÇÕES FINAIS                       | 22 |
| 7- REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS                 | 23 |

#### Resumo

Ao longo de vários séculos, desde o início do sistema capitalista, há uma tendência histórica de conflito entre a classe trabalhadora e os detentores dos meios de produção. Tal relação conflituosa é, inclusive, marcada por vários altos e baixos no que diz respeito às condições de trabalho do trabalhador assalariado, havendo momentos nos quais há uma clara conquista de direitos e benefícios por parte deste trabalhador, e outros nos quais, pautado pela ofensiva do capital, há a supressão de tais direitos e benefícios. Desta maneira, o presente estudo pretendeu realizar uma análise acerca da relação trabalhador-capitalista no estado de São Paulo, como foi a evolução das condições de trabalho do primeiro, e de que forma este último pode ter influenciado tais alterações nestas condições supracitadas.

**Palavras-chave:** Sistema capitalista. Classe trabalhadora. Condições de trabalho. Trabalhador assalariado. Evolução.

#### Abstract

Over several centuries, since the beginning of the capitalist system, there has been a historical tendency for conflict between the working class and those who own the means of production. Such a conflictual relationship is even marked by several ups and downs with regard to the working conditions of the salaried worker, there are moments in which there is a clear achievement of rights and benefits on the part of this worker, and others in which, guided by the offensive of capital, there is the suppression of such rights and benefits. In this way, the present study intends to carry out an analysis of the worker-capitalist relationship in the state of São Paulo, how the working conditions of the former evolved, and how the latter may have influenced such changes in these aforementioned conditions.

**Keywords:** Capitalist system. Working class. Work conditions. Salaried worker. Evolution.

#### Introdução

Desde os primórdios do sistema capitalista, observa-se um embate constante de forças e interesses entre a classe trabalhadora, que vende sua força de trabalho em prol de sua subsistência, e dos detentores dos meios de produção, cujo objetivo final é cada vez mais reproduzir e multiplicar o capital. Neste contexto, o elo mais frágil desta relação – que é o trabalhador – acaba muitas vezes tendo dificuldades na garantia de direitos mínimos e básicos que tornem esta relação menos desigual. Neste sentido, e considerando a realidade dos trabalhadores assalariados no Brasil, observamos de forma semelhante o enfrentamento de tais dificuldades referentes às condições de trabalho.

Sendo assim, ao longo do presente artigo buscaremos realizar uma análise da evolução das condições de trabalho do assalariado no Estado de São Paulo durante o período compreendido entre 2002 e 2014, ou seja, se os trabalhadores do Estado mais rico do país tiveram uma melhora, piora ou se não houve alterações significativas nas condições de trabalho dos mesmos. Como hipótese inicial, e considerando a abordagem marxista a respeito do tema, estima-se que tais condições sofreram uma piora, hipótese esta que será testada através da análise dos microdados do IBGE/PNAD e de um Índice de Qualidade do Emprego (IQE), que será explicado de maneira mais detalhada ao longo da seção da Metodologia.

Ao longo deste trabalho, além da seção de Metodologia citada anteriormente, serão apresentados também: I) o Referencial Teórico e o Contexto, onde serão apresentadas as bases conceituais/teóricas que balizarão as análises; II) uma breve contextualização sobre a Economia e Mercado de trabalho brasileiros; III) os resultados da análise obtidos a partir de gráficos e tabelas construídos a partir dos dados do IBGE/PNAD e do IQE; IV) a conclusão/considerações finais diante dos resultados obtidos.

#### Referencial Teórico e Contexto

O capitalismo, sistema que em sua essência carrega a exploração da força de trabalho como forma de se reproduzir e se manter em funcionamento, o faz desde os primórdios da sua criação, o que não é nenhuma novidade. A exploração excessiva<sup>1</sup>, as tentativas de se extrair mais-valia e gerar excedente o máximo possível para o empresário capitalista também não carrega nada de novo. Das últimas décadas até os dias atuais, contudo, segundo Delgado (2012), tem ficado cada vez mais evidente, particularmente na agropecuária brasileira, o quanto a força de trabalho assalariada é mais e mais explorada, sendo utilizada até o seu limite e quase esgotamento, tendo inclusive em determinado momento da história observado seus pequenos avanços frente ao capital sofrerem com a ofensiva deste, gerando considerável perda de bemestar para os trabalhadores.

Desde a gênese do capitalismo, no qual o mesmo conseguiu se sustentar e se consolidar (ainda que com algumas contradições internas) como sistema vigente até os dias atuais, podemos observar um enorme conflito entre forças e classes antagônicas; a classe dominante *versus* a classe dominada, o capital *versus* a força de trabalho. No seio do capitalismo, inclusive, está intrínseca uma incessante luta entre o capitalista e operário, no qual o empresário busca a todo custo reduzir os salários dos trabalhadores e prolongar sua jornada de trabalho ao máximo que conseguir, ao passo que o trabalhador exerce uma pressão contrária a esta tentativa do capitalista. Neste cenário de conflito, segundo Marx, no qual duas forças se confrontam e atuam em sentidos opostos, o mais provável seria que o mais forte se impusesse sobre o mais fraco, que o capitalista prevaleça sobre o operário.

Em alguns momentos da história, contudo, apesar da tendência de sobreposição do capital sobre o trabalhador, estes últimos conseguiram inegáveis avanços que os permitiram melhorar sua posição e se apropriar de

\_

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Marx em sua análise acerca da exploração do trabalhador conceitua algumas diferenças entre o que ele considera como exploração e exploração excessiva. Para melhor compreendermos estas diferenças, podemos trazer à discussão dois outros conceitos, que são a utilização e a espoliação da força de trabalho; a utilização ocorre quando há o trabalho excedente, porém garantindo ao trabalhador as condições necessárias para o mesmo continuar se reproduzindo saudavelmente, ao passo que a espoliação não o faz, sendo caracterizada como trabalho excessivo, ou seja, explorando o trabalhador a níveis extremos, aumentando em muito a intensidade do trabalho (trabalho excessivo ≠ trabalho excedente).

uma parte maior de seu trabalho (e consequentemente diminuindo a porção de mais-valia apropriada pelo empresário capitalista). Especialmente no período pós Segunda Guerra Mundial, pudemos observar em diversos países capitalistas (principalmente nos centrais) a instituição do chamado Estado de Bem-Estar Social. Com a vigência deste, os ganhos da classe trabalhadora foram incomensuráveis: taxas de desemprego se encontravam em patamares baixos, redução da jornada e elevação da renda média do trabalho, maior participação dos trabalhadores na distribuição de renda, dentre outros. (SOARES, 2010)

Além do Estado de Bem-Estar Social (EBES), outro fator constituía uma grande barreira ao avanço do poder do capital: o sindicalismo. O movimento sindical, que é uma das melhores e mais eficazes formas de defesa da força de trabalho deveria, caso o capital quisesse continuar se expandindo, ser atacado, uma vez que consiste em um grande obstáculo para tais pretensões do capital. (TEIXEIRA, 1998). Tal ataque às estruturas econômicas instituídas no pósguerra, como o sindicalismo e o EBES, por exemplo, nasce de uma tendência de queda da taxa de lucros e da produtividade das grandes corporações mono e oligopolistas na década de 70, buscando a todo o custo inverter tal propensão. (FRACALANZA, 2007)

A partir desta necessidade de ruptura para com as instituições econômicas criadas no pós Segunda Guerra (e que de certa forma conferiam ao trabalhador uma capacidade de ser "menos explorado") por parte do capital a partir da década de 1970, e da tendência histórica de sobreposição do mesmo sobre o operário, da exploração excessiva da força de trabalho, o que se observa cada vez mais é o capital buscando extrair mais valor a ritmos nunca antes vistos, e sempre dispondo de diversos meios para tanto. Tamanha ofensiva do capital contra o trabalho pode ser justificada por motivos óbvios: o único fator capaz de produzir valor e, consequentemente, excedente, é o trabalho, sendo este a base da valorização do capital. (SOUZA, 2001)

Contudo, apesar de o trabalho humano vivo ser a base para a valorização do capital, Marx procura mostrar como o capital encontra maneiras de, cada vez mais, se livrar das amarras do mesmo para sua valorização. (FRACALANZA, 2007). Prova disso é o que conhecemos como exército

industrial de reserva. A ideia do exército industrial de reserva basicamente consiste em uma nova maneira encontrada para se elevar a composição orgânica do capital, na qual a elevação do capital constante<sup>2</sup> ocorre a taxas maiores que a elevação do capital variável<sup>3</sup>, permitindo ao proprietário dos meios de produção uma maior acumulação de capital. Tal processo de formação do EIR permite, inclusive que o empresário capitalista exerça uma forte pressão sob os salários reais para baixo, justamente por existirem trabalhadores no mercado dispostos a trabalharem por salários tão baixos quanto ou menores que os já vigentes. Entretanto, mesmo diante desta tendência, alguns teóricos apontam para uma tendência de o capital prescindir do trabalho para se reproduzir. Tal levantamento, contudo, pode ser rebatido levantando-se as seguintes perguntas: se o capital não precisasse do trabalho, qual o sentido de se buscar reduzir o custo da força de trabalho? Qual o sentido de ataques aos direitos trabalhistas e busca de flexibilização da produção senão garantir melhores condições para a reprodução do capital? (SOARES, 2010)

Outros dois grandes problemas enfrentados pelos trabalhadores frente a expansão do capital, e que estão correlacionados de forma direta, são a flexibilização e a precarização das condições de trabalho do assalariado. Tal regime de acumulação flexível, como bem lembra Harvey (1998), força os trabalhadores a vender sua única mercadoria, a força de trabalho, a qualquer preço. Legitimada e mascarada sob *slogans* como "o trabalhador se tornou seu próprio patrão" ou "trabalhadores autônomos", a acumulação flexível consiste em mais uma forma de ofensiva do capital contra o trabalhador, favorecendo a exploração e permitindo a ampliação do lucro do capitalista. (SOARES, 2010) Giovanni Alves inclusive, em sua obra "O novo (e precário) mundo do trabalho", trata de um fenômeno chamado subproletarização tardia, que alerta para a utilização de trabalhadores assalariados temporários ou subcontratados na indústria, semelhante à prática da terceirização, e que é denominado por alguns como "informalização" nas relações de trabalho, o que na opinião de

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Capital destinado à construção de fábricas, máquinas, equipamentos, dentre outros. É chamado de capital constante pois ele não cria valor, apenas transfere parte de seu valor ao produto final.

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> Capital destinado à compra da força de trabalho, ou seja, ao pagamento de salários.

Alves seria nada mais que um eufemismo para mascarar a precariedade das novas condições de trabalho do trabalhador assalariado.

Diante do exposto, podemos ainda apontar uma tendência de "retorno" da chamada mais-valia absoluta. A precarização supracitada das condições de trabalho nos mais diversos locais ao redor do mundo, com ampliação da jornada de trabalho e/ou aumento da intensidade do mesmo (por "iniciativa" do trabalhador, como alegam alguns), vai exatamente ao encontro, por definição, ao conceito de mais-valia absoluta. Num período em que se evidencia a crise estrutural do capital, este precisa, de alguma forma, conseguir se reproduzir, e é nesse sentido que a mais-valia absoluta toma lugar: não importa o quão alto já seja o nível de exploração, o capital sempre buscará prolongar este processo tanto quanto o trabalho possa aguentar, justamente para garantir sua própria sobrevivência e reprodução. (ANTUNES, 2006)

Finalmente, tendo observado algumas das frentes de ofensiva do capital contra a força de trabalho é possível se observar uma tendência que vem desde a década de 1970 (período em que as grandes corporações começaram a observar uma tendência na queda de sua taxa de lucros e iniciarem sua ofensiva contra os trabalhadores pelos mais diversos meios) até os dias atuais, tendência na qual se observa uma grande precarização e um declínio vertiginoso das condições de trabalho do assalariado, sempre em função da obtenção de mais valor por parte do empresariado, com a finalidade de sustentar um sistema que, para muitos, não conseguirá se sustentar indefinidamente.

Dessa forma, tomando como base esta reflexão preliminar, o presente trabalho buscará realizar um estudo a fim de analisar e entender a evolução das condições de trabalho do assalariado ao longo do tempo no estado de São Paulo, e verificar se houve modificações do ponto de vista das condições de trabalho do assalariado, seja para melhor ou para pior, ou se não houve quaisquer alterações neste sentido, sempre utilizando como referencial teórico a abordagem marxista acerca do tema.

#### Economia e Mercado de Trabalho Brasileiros

O contexto de dificuldades na questão no emprego no Brasil, desde os anos 90, possui forte correlação com o modelo de regulação das relações trabalhistas dentro de um cenário de internacionalização e regulação da economia brasileira. Tal modelo gera, do ponto de vista dos direitos do trabalhador, uma suposta "flexibilização" no modelo de proteção social previsto na Constituição Federal – o que, do ponto de vista prático, significa uma deterioração cada vez maior dos direitos deste mesmo trabalhador, muitas vezes também associado ao trabalho excessivo. Contudo, tais problemas do emprego apontados não decorrem única e exclusivamente por conta do atual modelo de regulação social, mas sim devido à raízes no processo de formação e regulação do mercado de trabalho nacional na década de 40.

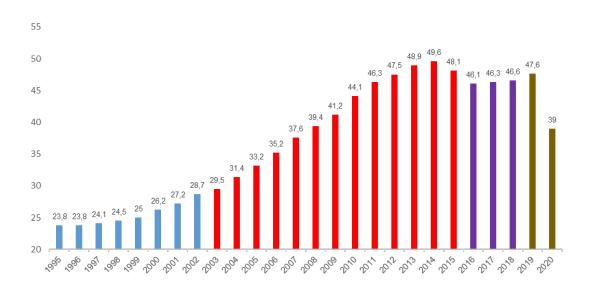
É importante ressaltar, contudo, que ainda que o processo de formação e regulação da economia e mercado de trabalho brasileiros no século passado tenha grande impacto na questão do emprego, outros fatores de grande relevância também podem ajudar a explicar as dificuldades enfrentadas pelos trabalhadores brasileiros no país. A forte estagnação da economia brasileira, especialmente dos anos 80 em diante – período das famosas "Década Perdida" de 1980 a 1990, com crescimento acumulado do PIB de 16.7% e da "Nova Década Perdida" de 2011 a 20204, com resultado ainda pior que a da década de 80 (crescimento acumulado de apenas 2.7%) - contribuíram de maneira direta para o problema do emprego e a deterioração em fatores como renda e direitos trabalhistas do assalariado.

Ainda que o país e seus trabalhadores tenham enfrentado (e enfrentem até os dias atuais) todos os problemas e dificuldades citados anteriormente, é fundamental que se ressalte também o que de positivo pôde-se observar neste mesmo período, especialmente durante os anos de governo do Partido dos Trabalhadores. Desde o primeiro ano de governo Lula, no ano de 2003, até o ano de 2014, no primeiro governo Dilma, o número de trabalhadores com

Disponível em:

carteira assinada aumentou todos os anos<sup>5</sup> (com queda apenas após a grave crise econômica de 2014 e o Golpe de 2016), como mostra o gráfico 1.

Gráfico 1: Evolução do número de empregados com carteira assinada, em milhões de empregados: Brasil, 1995 a 2020.



Outra variável interessante de ser pontuada é o tamanho e relevância da economia paulista dentro da economia brasileira. Não é fato novo que o estado mais rico da Federação é o estado de São Paulo, que tem em sua economia grandes motores do desenvolvimento do nosso país – uma indústria forte e bem desenvolvida, um setor de comércio extremamente aquecido (responsável por quase 1/3 de todo o comércio brasileiro e faturamento bruto de R\$1.33 trilhão em 2022<sup>6</sup>), um setor de serviços que puxa o crescimento do PIB paulista (crescimento de 3.6% do setor em 2022, frente a um crescimento do PIB de 2.8%<sup>7</sup>), além um setor agropecuário que corresponde a mais de 1/5 de toda a atividade agrícola brasileira<sup>8</sup>. Além disto, um dado curioso também sobre o

<sup>&</sup>lt;sup>5</sup> Disponível em: https://fpabramo.org.br/focusbrasil/2022/04/03/como-o-pt-salvou-o-brasil-mais-emprego-e-renda/

<sup>&</sup>lt;sup>6</sup> Disponível em: https://www.investe.sp.gov.br/por-que-sp/economia-diversificada/comercio/

<sup>&</sup>lt;sup>7</sup> Disponível em: https://www.seade.gov.br/economia-paulista-cresceu-28-em-2022/

<sup>&</sup>lt;sup>8</sup> Disponível em: https://www.investe.sp.gov.br/por-que-sp/economia-diversificada/agropecuaria/

estado é que, caso São Paulo fosse um país, ele seria a 21ª maior economia do mundo, com um PIB de aproximadamente US\$600 bilhões<sup>9</sup>.

Dadas todas estas informações, e considerando a importância, riqueza e o desenvolvimento acima da média da economia de São Paulo frente aos demais estados da Federação, seria de se esperar, em um cenário ideal, que os trabalhadores assalariados deste estado também fossem contemplados com uma parcela de todo este desenvolvimento através de melhores condições e oportunidades de emprego e renda – expectativa esta que será em certa medida confirmada ou refutada ao longo deste trabalho.

Finalmente, considerando todo o contexto e conjuntura apresentados, buscaremos entender e elucidar de forma mais clara aspectos relativos às condições de trabalho do trabalhador assalariado não apenas no Brasil, mas mais especificamente no estado São Paulo. Através da pesquisa e análise dos dados, determinaremos as condições de trabalho do assalariado se alteraram de alguma forma ao longo do período analisado, seja em favor do trabalhador ou não, ou se elas não se modificaram significativamente.

De forma preliminar, e com base na literatura utilizada neste artigo, a hipótese de trabalho inicial levantada é de que, de maneira geral, as condições de trabalho do assalariado, no estado de São Paulo, deve ter piorado – ainda que como foi citado nesta seção, São Paulo seja o estado mais rico e bem desenvolvido do Brasil.

## Metodologia<sup>10</sup>

#### A Amostra Selecionada

A amostra selecionada para a pesquisa consiste em um conjunto de Famílias de Trabalhadores Assalariados, no estado de São Paulo, que não têm entre seus membros nenhuma pessoa ocupada como empregador, ou como conta-própria, mas que têm pelo menos uma pessoa ocupada e classificada pelo IBGE/PNAD como assalariada no setor privado. Embora entre os

<sup>&</sup>lt;sup>9</sup> Disponível em: https://www.casacivil.sp.gov.br/sao-paulo-e-a-21a-maior-economia-do-mundo/

<sup>&</sup>lt;sup>10</sup> Esta metodologia é a mesma utilizada em pesquisas e publicações do orientador deste TCC (a propósito, ver, entre outros, NASCIMENTO, 2018).

membros assalariados das famílias selecionadas possa haver pessoas assalariadas no setor público ou como assalariadas domésticas remuneradas (ADR), as rendas desses dois tipos de assalariados não foram levadas em consideração na classificação dos diferentes tipos familiares analisados – embora tais membros tenham sido contados no tamanho da família, para a tipologia de famílias criada para análise.

O período temporal selecionado compreende os anos de 2002 a 2014, coincidente com os três primeiros governos do Partido dos Trabalhadores. O ano de 2002 é imediatamente anterior ao primeiro governo petista, mas serve de ponto de partida para a análise do período subsequente.

# Tipologia de Famílias de Assalariados com trabalho excedente e trabalho excessivo

A tipologia de famílias de trabalhadores assalariados (setor privado) foi criada com base em dois parâmetros, combinados entre si: o *salário mínimo necessário* do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (SMN/DIEESE) e o tamanho da família.

#### Conforme DIEESE (2016, p. 10),

Para calcular o Salário Mínimo Necessário, o DIEESE considera o preceito constitucional de que o salário mínimo deve atender as necessidades básicas do trabalhador e de sua família (...) A família considerada para o cálculo é composta por 2 adultos e 2 crianças, que por hipótese, consomem como 1 adulto.

A tipologia de famílias de trabalhadores assalariados (setor privado) criada para ser analisada é, portanto, a seguinte:

Família do Tipo 1: Família com até 4 membros e com renda familiar do trabalho igual ou maior que o SMN/DIEESE (Família com trabalho excedente);

Família do Tipo 2: Família com 5 ou mais membros e com renda familiar do trabalho igual ou maior que o SMN/DIEESE (Família com trabalho excedente);

Família do Tipo 3: Família com até 3 membros e com renda familiar do trabalho menor que o SMN/DIESE (Família com trabalho excessivo);

Família do Tipo 4: Família com 4 ou mais membros e com renda familiar do trabalho menor que o SMN/DIEESE (Família com trabalho excessivo);

Embora as famílias do tipo 3 tenham renda do trabalho assalariado menor do que o SMN/DIEESE, são famílias com apenas até três membros, de modo que se preferiu classifica-las separadamente das famílias do tipo 4.

Cada um desses quatro tipos familiares foi subdividido em dois subtipos: i) famílias com apenas um assalariado; e ii) famílias com dois ou mais assalariados. O objetivo de fazer essa subdivisão é diferenciar famílias com apenas um membro explorado pelo capital daquelas com mais membros explorados.

Para a construção/classificação desses diferentes tipos de famílias, utilizou-se os microdados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

### O Indicador de Qualidade do Emprego – IQE (condições de trabalho).11

Para analisar as condições de trabalho dos assalariados dos distintos tipos de famílias, construiu-se um Índice de Qualidade do Emprego (IQE), cujos procedimentos básicos foram os seguintes:

- 1) Obtenção dos indicadores simples (das PNADs/IBGE):
- % de assalariados com idade acima de 15 anos (Ninf);
- % de assalariados com jornada semanal de 21<sup>12</sup> até 44 horas (Jorn);
- % de assalariados com carteira assinada (Cart);
- % de assalariados contribuintes da Previdência Social (Prev);
- % de assalariados com tempo de deslocamento para o trabalho de até 30 minutos (Desloc):
- % de assalariados sem ocupação secundária (sem 2a ocupação) (Segocup);

<sup>&</sup>lt;sup>11</sup> Esse indicador é uma adaptação do desenvolvido por Balsadi (2008, *apud* NASCIMENTO, 2018).

<sup>&</sup>lt;sup>12</sup> Estamos considerando, para o cálculo do IQE, a jornada acima de 20 horas, porque, segundo De Grazia (2007, p. 47, *apud* NASCIMENTO, 2018), "Variando entre uma e 20 horas semanais, inúmeras pesquisas empíricas a respeito desse tipo de emprego concluíram tratar-se, em sua maioria, de um trabalho equivalente a um subemprego. É o que chamamos de 'bico'."

- % de assalariados que recebiam auxílio moradia (Auxmor);
- % de assalariados que recebiam auxílio alimentação (Auxalim);
- % de assalariados que recebiam auxílio transporte (Auxtran);
- % de assalariados que recebiam auxílio educação (Auxedu);
- % de assalariados que recebiam auxílio saúde (Auxsau);
- % de assalariados com remuneração acima de 1 salário mínimo oficial (Npob);
- 2) A partir dos indicadores simples, calculou-se três <u>indicadores parciais</u>. Os três indicadores parciais foram obtidos da seguinte forma:<sup>13</sup>

```
TRABFORMAL = 5*Ninf + 30*Jorn + 30*Cart + 20*Prev + 10*Desloc + 5*Segocup;
```

TRABREND = Npob;

TRABAUX = 26\*Auxmor + 20\*Auxalim + 17\*Auxtrans + 14\*Auxeduc + 23\*Auxsau;

3) Calcula-se o IQE a partir das médias ponderadas dos indicadores parciais. O peso de cada indicador parcial para a composição do IQE busca refletir as diferentes contribuições relativas de cada indicador parcial.

O IQE varia entre 0 e 100%. Quanto mais próximo de 100%, melhor a qualidade do emprego (condições de trabalho melhores) e, quanto mais próximo de 0, piores são as condições de trabalho.

#### Os conceitos de trabalho excedente e de trabalho excessivo<sup>14</sup>

<u>Trabalho Excedente</u>: significa o trabalho que remunera o assalariado de maneira a lhe permitir a condição financeira indispensável para adquirir uma cesta de bens e serviços básicos necessários para uma reprodução normal, em condições de saúde e força, da sua força de trabalho (assim como também da

<sup>&</sup>lt;sup>13</sup> Adaptamos as ponderações obtidas em Balsadi (2008, apud NASCIMENTO, 2018).

<sup>&</sup>lt;sup>14</sup> Para uma maior explicação da definição desses dois conceitos ver NASCIMENTO, 2018.

sua família). Considera-se o SMN/DIEESE o parâmetro para essa remuneração.

<u>Trabalho Excessivo</u>: significa o trabalho que não garante a remuneração acima referida, de modo a comprometer a reprodução da família em condições normais, de saúde e força (necessários para o desenvolvimento normal da sua capacidade de trabalho).

#### Análise dos Resultados

Após a apresentação da metodologia, é possível finalmente realizarmos uma análise mais detalhada das condições de trabalho do assalariado de todos os setores (agrícola, comércio, serviços, indústrias, dentre outros) no Estado de São Paulo e concluir se, de fato, houve um deterioração em tais condições – validando nossa hipótese inicial de que houve deterioração nas condições de trabalhadores assalariados ao longo do período analisado – ou se houve uma melhora das mesmas.

Realizando uma análise dos dados quantitativos obtidos dentro do recorte temporal de dados (2002 a 2014) em números absolutos (x 1000) – a partir da Tabela 1 – podemos notar um aumento do número de Famílias do Tipo 1, isto é, aquelas famílias com até quatro membros e renda do trabalho assalariado igual ou superior do SMN/DIEESE. Já para as Famílias dos Tipos 2 (família com mais de quatro membros e com renda do trabalho assalariado igual ou superior do SMN/DIEESE) também pudemos observar um pequeno aumento no número de famílias em números absolutos. Importante pontuar que, do ponto de vista das condições de trabalho, as famílias dos Tipos 1 e 2 são aquelas que, em teoria, possuiriam as melhores condições, visto que as mesmas possuem renda do trabalho assalariado igual ou superior ao do SMN/DIEESE, e um aumento do total de famílias nestas situações podem ser um indicativo de melhoria nas condições de trabalho do assalariado.

Já para as famílias dos Tipos 3 e 4, que são aquelas que em tese possuem as piores condições de trabalho, por se tratarem de famílias com

renda do trabalho assalariado abaixo do mínimo do SMN/DIEESE, pudemos observar um aumento dos números absolutos das do Tipo 3, e queda nos números do Tipo 4. Assim como o aumento do número absoluto de famílias dos tipos 1 e 2, esta queda nos números das famílias do tipo 4 também pode indicar um melhoria nas condições de trabalho do assalariado, justamente por se tratarem de famílias bastante numerosas (quatro ou mais membros) com uma renda inferior à mínima do SMN/DIEESE, indicativo este que será melhor analisado ao longo desta seção diante de dados numéricos, tabelas e gráficos.

Outra informação interessante que podemos extrair a partir dos dados da Tabela 1 é de que as famílias dos Tipos 1 e 2, que em tese são aquelas com as melhores condições — possuem dois ou mais assalariados dentro do núcleo familiar, enquanto que as famílias dos Tipos 3 e 4, com as piores condições, tem em sua maioria apenas um assalariado dentro do núcleo familiar. Contudo, outra informação válida de se ressaltar dentro destas famílias dos Tipos 3 e 4 é que uma grande parcela das mesmas possui dois ou mais assalariados dentro do núcleo familiar (cerca de 30% das famílias do Tipo 3 e 40% das famílias do Tipo 4), o que pode, traçando-se um paralelo com o referencial teórico utilizado neste trabalho, demonstrar e configurar a existência de trabalho excessivo, pois mesmo com dois ou mais assalariados dentro desta família, ainda assim a renda do trabalho assalariado é abaixo da mínima do SMN/DIEESE.

Sendo assim, após esta breve analise inicial de fatores relacionados à tipificação das famílias (Tipos 1 a 4), classificadas de acordo com a quantidade de membros da família e a remuneração recebida pelos trabalhadores assalariados dentro das mesmas, é possível que nos aprofundemos nesta analise considerando o Indice de Qualidade do Emprego (IQE) propriamente dito – índice este que tornará possível validar ou refutar a hipótese inicial apresentada neste trabalho.

Tabela 1: Evolução do número de tipos e subtipos de famílias de assalariados: São Paulo, 2002 a 2014.

| TIF         | O DE FAMÍLIA      | 2002 | 2003 | 2004 | 2005 | 2006 | 2007 | 2008 | 2009 | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 |
|-------------|-------------------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|
| Fam Tipo    | Com 1 Assalariado | 396  | 341  | 349  | 403  | 371  | 438  | 378  | 401  | 511  | 524  | 560  | 613  |
| 1           | Com 2 ou mais     | 525  | 498  | 517  | 630  | 692  | 772  | 883  | 836  | 1057 | 1282 | 1244 | 1235 |
| Fam Tipo2   | Com 1 Assalariado | 40   | 41   | 48   | 45   | 40   | 44   | 30   | 29   | 31   | 35   | 33   | 45   |
| raili lipuz | Com 2 ou mais     | 235  | 208  | 208  | 230  | 237  | 273  | 279  | 290  | 339  | 359  | 347  | 341  |
| Fam Tipo    | Com 1 Assalariado | 1622 | 1685 | 1860 | 1958 | 2007 | 2018 | 2217 | 2153 | 2297 | 2370 | 2360 | 2317 |
| 3           | Com 2 ou mais     | 485  | 518  | 581  | 592  | 704  | 714  | 742  | 693  | 781  | 743  | 687  | 686  |
| Fam Tipo    | Com 1 Assalariado | 1337 | 1313 | 1369 | 1271 | 1212 | 1229 | 1198 | 1160 | 1117 | 1011 | 1037 | 1001 |
| 4           | Com 2 ou mais     | 792  | 884  | 961  | 908  | 881  | 904  | 885  | 883  | 803  | 746  | 673  | 694  |

 $\label{lem:policy} \textit{Fonte: Microdados PNAD/IBGE. Tabulações Especiais do Projeto do Orientador.}$ 

Legenda:

Fam Tipo 1: Famílias com até quatro membros e com renda do trabalho assalariado igual ou acima do SMN/DIEESE

Fam Tipo 2: Famílias com mais de quatro membros e com renda do trabalho assalariado igual ou acima do SMN/DIEESE

Fam Tipo 3: Famílias com até três membros e com renda do trabalho assalariado abaixo do SMN/DIEESE

Fam Tipo 4: Famílias com quatro ou mais membros e com renda do trabalho assalariado abaixo do SMN/DIEESE

Ao analisarmos os dados presentes na Tabela 2 podemos observar que a grande maioria das famílias de trabalhadores assalariados no estado de São Paulo está situada dentro das classificações dos Tipos 3 e 4, que são aquelas famílias com trabalhadores cujas rendas do trabalho assalariado são inferiores à mínima, tanto no período inicial (78% em 2002), quanto no período final (68% em 2014). Este número, ainda que tenha diminuído dentro do período analisado, ainda é extremamente preocupante, pois indica que grande parte dos assalariados paulistas ainda sofre com o trabalho excessivo – bem distante das condições ideais de trabalho e renda.

Tabela 2: Evolução da participação percentual (%) dos tipos (e subtipos) de famílias assalariadas no total geral de famílias assalariadas: São Paulo, 2002 a 2014.

| TIF           | O DE FAMÍLIA      | 2002  | 2003  | 2004  | 2005  | 2006  | 2007  | 2008  | 2009  | 2011  | 2012  | 2013  | 2014  |
|---------------|-------------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| Fam Tipo      | Com 1 Assalariado | 7,3   | 6,2   | 5,9   | 6,7   | 6,0   | 6,9   | 5,7   | 6,2   | 7,4   | 7,4   | 8,1   | 8,8   |
| 7 Talli 1 ipo | Assalariados      | 9,7   | 9,1   | 8,8   | 10,4  | 11,3  | 12,1  | 13,4  | 13,0  | 15,2  | 18,1  | 17,9  | 17,8  |
| •             | Total             | 17,0  | 15,3  | 14,7  | 17,1  | 17,3  | 18,9  | 19,1  | 19,2  | 22,6  | 25,6  | 26,0  | 26,7  |
|               | Com 1 Assalariado | 0,7   | 0,7   | 0,8   | 0,7   | 0,6   | 0,7   | 0,5   | 0,5   | 0,5   | 0,5   | 0,5   | 0,6   |
| Fam Tipo2     | Assalariados      | 4,3   | 3,8   | 3,5   | 3,8   | 3,9   | 4,3   | 4,2   | 4,5   | 4,9   | 5,1   | 5,0   | 4,9   |
|               | Total             | 5,1   | 4,5   | 4,3   | 4,5   | 4,5   | 5,0   | 4,7   | 5,0   | 5,3   | 5,6   | 5,5   | 5,6   |
| Fam Tipo      | Com 1 Assalariado | 29,9  | 30,7  | 31,6  | 32,4  | 32,7  | 31,6  | 33,5  | 33,4  | 33,1  | 33,5  | 34,0  | 33,4  |
| 3             | Assalariados      | 8,9   | 9,4   | 9,9   | 9,8   | 11,5  | 11,2  | 11,2  | 10,8  | 11,3  | 10,5  | 9,9   | 9,9   |
| 3             | Total             | 38,8  | 40,1  | 41,4  | 42,2  | 44,1  | 42,7  | 44,8  | 44,2  | 44,4  | 44,0  | 43,9  | 43,3  |
| Fam Tipo      | Com 1 Assalariado | 24,6  | 23,9  | 23,2  | 21,1  | 19,7  | 19,2  | 18,1  | 18,0  | 16,1  | 14,3  | 14,9  | 14,4  |
| 4             | Assalariados      | 14,6  | 16,1  | 16,3  | 15,0  | 14,3  | 14,1  | 13,4  | 13,7  | 11,6  | 10,6  | 9,7   | 10,0  |
| 4             | Total             | 39,2  | 40,0  | 39,5  | 36,1  | 34,1  | 33,4  | 31,5  | 31,7  | 27,7  | 24,8  | 24,6  | 24,5  |
| T             | OTAL GERAL        | 100,0 | 100,0 | 100,0 | 100,0 | 100,0 | 100,0 | 100,0 | 100,0 | 100,0 | 100,0 | 100,0 | 100,0 |

Legenda:

Fam Tipo 1: Famílias com até quatro membros e com renda do trabalho assalariado igual ou acima do SMN/DIEESE

Fam Tipo 2: Famílias com mais de quatro membros e com renda do trabalho assalariado igual ou acima do SMN/DIEESE

Fam Tipo 3: Famílias com até três membros e com renda do trabalho assalariado abaixo do SMN/DIEESE

Fam Tipo 4: Famílias com quatro ou mais membros e com renda do trabalho assalariado abaixo do SMN/DIEESE

Na Tabela 3 podemos observar a evolução percentual dentro de cada um dos quatro tipos de famílias do número de assalariados dentro das mesmas. Com exceção das famílias do Tipo 3, que cuja composição variou pouco ao longo do período analisado (23% no período inicial vs 22.8% no período final), todas as demais passaram a ter dois ou mais assalariados ao invés de apenas um, o que pode indicar que para que as famílias consigam renda suficiente para sua subsistência, mais pessoas dentro de uma mesma família são compelidas a trabalhar — mudança esta que, de certa maneira, podemos observar em nossa sociedade, onde saímos de um cenário onde possuíamos majoritariamente a figura do "chefe de família" responsável pela renda e pelo sustento de toda a casa, e passamos para outro cada vez mais comum nos dias de hoje onde praticamente todas as pessoas que vivem sob um mesmo teto são obrigadas a trabalhar em prol da própria subsistência.

Tabela 3: Evolução percentual (%) dos subtipos de famílias dentro de cada tipo familiar de assalariados: São Paulo, 2002 a 2014.

| TI          | PO DE FAMÍLIA     | 2002 | 2003 | 2004 | 2005 | 2006 | 2007 | 2008 | 2009 | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 |
|-------------|-------------------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|
| Fam Tipo    | Com 1 Assalariado | 43,0 | 40,6 | 40,3 | 39,0 | 34,9 | 36,2 | 30,0 | 32,4 | 32,6 | 29,0 | 31,0 | 33,2 |
| 1           | Com 2 ou mais     | 57,0 | 59,4 | 59,7 | 61,0 | 65,1 | 63,8 | 70,0 | 67,6 | 67,4 | 71,0 | 69,0 | 66,8 |
| Fam Tipo2   | Com 1 Assalariado | 14,5 | 16,3 | 18,9 | 16,3 | 14,3 | 13,7 | 9,6  | 9,2  | 8,5  | 8,9  | 8,6  | 11,6 |
| raili lipuz | Com 2 ou mais     | 85,5 | 83,7 | 81,1 | 83,7 | 85,7 | 86,3 | 90,4 | 90,8 | 91,5 | 91,1 | 91,4 | 88,4 |
| Fam Tipo    | Com 1 Assalariado | 77,0 | 76,5 | 76,2 | 76,8 | 74,0 | 73,9 | 74,9 | 75,6 | 74,6 | 76,1 | 77,4 | 77,2 |
| 3           | Com 2 ou mais     | 23,0 | 23,5 | 23,8 | 23,2 | 26,0 | 26,1 | 25,1 | 24,4 | 25,4 | 23,9 | 22,6 | 22,8 |
| Fam Tipo    | Com 1 Assalariado | 62,8 | 59,8 | 58,7 | 58,3 | 57,9 | 57,6 | 57,5 | 56,8 | 58,2 | 57,5 | 60,6 | 59,0 |
| 4           | Com 2 ou mais     | 37,2 | 40,2 | 41,3 | 41,7 | 42,1 | 42,4 | 42,5 | 43,2 | 41,8 | 42,5 | 39,4 | 41,0 |

Legenda:

Fam Tipo 1: Famílias com até quatro membros e com renda do trabalho assalariado igual ou acima do SMN/DIEESE

Fam Tipo 2: Famílias com mais de quatro membros e com renda do trabalho assalariado igual ou acima do SMN/DIEESE

Fam Tipo 3: Famílias com até três membros e com renda do trabalho assalariado abaixo do SMN/DIEESE

Fam Tipo 4: Famílias com quatro ou mais membros e com renda do trabalho assalariado abaixo do SMN/DIEESE

Para fins de informação sobre o tipo de atividade exercida dentro de cada um dos quatro tipos de família, foi incluída a Tabela 4. Nela, podemos observar que, ainda que o Brasil seja um país agroexportador, a grande maioria das famílias se classifica como Não Agrícola, ou seja, empregada no setor de serviços, comércio, indústria, dentre outros. Apenas uma pequena parcela — em todos os tipos de família — se classifica como exclusivamente Agrícola ou Pluriativa (agrícola + outra atividade não agrícola). Interessante notar que, ainda que as famílias Agrícolas e Pluriativas sejam pouco representativas dentro do universo total de famílias independente do Tipo (1, 2, 3 ou 4), estas são maiores nas famílias dos Tipos 3 ou 4, ou seja, aquelas que possuem renda do trabalho assalariado abaixo do mínimo do SMN/DIEESE.

Tabela 4: Evolução Percentual dos subtipos de família, segundo o ramo de atividade, dentro de cada tipo familiar de assalariados: São Paulo, 2002 a 2014.

| TIPO       | DE FAMÍLIA       | 2002 | 2003 | 2004 | 2005 | 2006 | 2007 | 2008 | 2009 | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 |
|------------|------------------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|
|            | Fam Agrícola     | 0,2  | 0,3  | 0,1  | 0,3  | 0,5  | 0,6  | 0,6  | 0,8  | 0,8  | 0,7  | 1,0  | 0,7  |
| Fam Tipo 1 | Fam Pluriativa   | 0,5  | 0,9  | 0,5  | 0,8  | 1,1  | 1,0  | 1,5  | 1,9  | 1,2  | 1,5  | 1,1  | 1,9  |
|            | Fam Não Agrícola | 99,4 | 98,8 | 99,4 | 98,9 | 98,4 | 98,4 | 97,9 | 97,4 | 98,1 | 97,8 | 97,8 | 97,4 |
|            | Fam Agrícola     | 0,9  | 0,3  | 0,7  | 1,3  | 1,6  | 1,7  | 2,3  | 0,0  | 0,6  | 0,0  | 0,3  | 0,9  |
| Fam Tipo 2 | Fam Pluriativa   | 2,2  | 1,4  | 2,0  | 3,8  | 2,8  | 4,3  | 5,6  | 5,1  | 2,2  | 6,7  | 6,0  | 4,3  |
|            | Fam Não Agrícola | 96,9 | 98,3 | 97,3 | 95,0 | 95,6 | 94,0 | 92,0 | 94,9 | 97,1 | 93,3 | 93,7 | 94,9 |
|            | Fam Agrícola     | 6,6  | 6,1  | 5,7  | 6,0  | 6,1  | 5,0  | 5,0  | 5,1  | 4,4  | 3,9  | 4,6  | 3,9  |
| Fam Tipo 3 | Fam Pluriativa   | 2,6  | 2,6  | 2,6  | 1,9  | 2,3  | 2,4  | 2,5  | 2,8  | 1,8  | 1,7  | 1,9  | 1,9  |
|            | Fam Não Agrícola | 90,8 | 91,3 | 91,7 | 92,2 | 91,6 | 92,6 | 92,6 | 92,1 | 93,7 | 94,4 | 93,5 | 94,3 |
|            | Fam Agrícola     | 6,5  | 5,7  | 5,8  | 5,5  | 5,4  | 5,1  | 4,9  | 5,1  | 4,3  | 4,7  | 4,6  | 3,7  |
| Fam Tipo 4 | Fam Pluriativa   | 5,4  | 5,2  | 5,6  | 5,5  | 5,0  | 5,1  | 5,7  | 5,2  | 4,2  | 2,8  | 3,5  | 2,7  |
|            | Fam Não Agrícola | 88,1 | 89,1 | 88,6 | 89,0 | 89,6 | 89,7 | 89,4 | 89,7 | 91,6 | 92,6 | 91,8 | 93,7 |

Legenda:

Fam Tipo 1: Famílias com até quatro membros e com renda do trabalho assalariado igual ou acima do SMN/DIEESE

Fam Tipo 2: Famílias com mais de quatro membros e com renda do trabalho assalariado igual ou acima do SMN/DIEESE

Fam Tipo 3: Famílias com até três membros e com renda do trabalho assalariado abaixo do SMN/DIEESE

Fam Tipo 4: Famílias com quatro ou mais membros e com renda do trabalho assalariado abaixo do SMN/DIEESE

Por fim, a tabela 5 nos traz dentro de cada um dos quatro tipos de familia, a evolução percentual do número de pessoas assalariadas de acordo com as faixas do Indice de Qualidade do Emprego (IQE). A fim de facilitar a analise a partir destes dados, analisaremos abaixo esta composição das faixas do IQE (que variam de 0 a 25, 25 a 50, 50 a 75 e 75 a 100) dentro de cada um dos tipos de familia a partir de gráficos, que podem nos indicar de forma mais clara tendências de melhora ou piora nas condições de trabalho do assalariado.

Tabela 5: Evolução percentual (%) do número de pessoas assalariadas por tipo de família e faixas do Índice de Qualidade do Emprego (IQE): São Paulo, 2002 a 2014.

| TIPO DE       | FAMÍLIA / FAIXAS DO IQE | 2002 | 2003 | 2004 | 2005 | 2006 | 2007 | 2008 | 2009 | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 |
|---------------|-------------------------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|
|               | 0.0 até 25.0            | 2,2  | 2,3  | 3,1  | 2,9  | 2,9  | 2,8  | 2,2  | 1,5  | 2,0  | 1,6  | 1,1  | 1,4  |
| Fam Tipo<br>1 | Acima de 25.0 até 50.0  | 6,4  | 7,4  | 6,2  | 7,0  | 6,0  | 5,9  | 4,9  | 4,5  | 4,9  | 3,8  | 4,2  | 3,2  |
|               | Acima de 50.0 até 75.0  | 30,7 | 29,3 | 29,9 | 29,4 | 28,5 | 28,4 | 27,9 | 26,9 | 26,3 | 28,2 | 29,8 | 25,6 |
|               | Acima de 75.0 até 100.0 | 60,7 | 61,0 | 60,8 | 60,7 | 62,6 | 62,9 | 65,0 | 67,1 | 66,9 | 66,3 | 64,9 | 69,9 |
|               | 0.0 até 25.0            | 9,2  | 8,8  | 4,6  | 5,0  | 9,0  | 7,0  | 7,8  | 6,2  | 4,8  | 4,1  | 3,0  | 4,3  |
| Fam Tipo      | Acima de 25.0 até 50.0  | 12,9 | 16,6 | 13,6 | 12,4 | 12,7 | 11,5 | 12,9 | 9,4  | 8,7  | 8,5  | 7,5  | 8,1  |
| 2             | Acima de 50.0 até 75.0  | 32,7 | 27,9 | 31,0 | 30,3 | 29,8 | 31,6 | 26,2 | 26,5 | 31,3 | 31,4 | 30,9 | 28,3 |
|               | Acima de 75.0 até 100.0 | 45,1 | 46,7 | 50,8 | 52,2 | 48,4 | 49,9 | 53,2 | 58,0 | 55,3 | 56,0 | 58,6 | 59,3 |
|               | 0.0 até 25.0            | 13,6 | 16,9 | 15,2 | 13,6 | 13,9 | 10,7 | 10,0 | 9,5  | 6,6  | 6,2  | 4,7  | 5,5  |
| Fam Tipo      | Acima de 25.0 até 50.0  | 20,1 | 25,5 | 22,3 | 18,4 | 18,3 | 16,2 | 15,7 | 12,9 | 13,5 | 10,3 | 8,0  | 8,3  |
| 3             | Acima de 50.0 até 75.0  | 29,7 | 24,5 | 27,5 | 29,1 | 29,1 | 30,2 | 29,2 | 29,2 | 29,5 | 32,8 | 33,6 | 32,0 |
|               | Acima de 75.0 até 100.0 | 36,6 | 33,1 | 35,0 | 38,9 | 38,7 | 42,9 | 45,2 | 48,4 | 50,4 | 50,7 | 53,7 | 54,2 |
|               | 0.0 até 25.0            | 18,7 | 22,8 | 21,9 | 18,5 | 18,0 | 15,0 | 13,8 | 13,5 | 9,9  | 7,7  | 7,9  | 7,7  |
| Fam Tipo      | Acima de 25.0 até 50.0  | 24,3 | 29,4 | 27,3 | 23,0 | 22,3 | 20,0 | 21,0 | 16,8 | 15,1 | 12,4 | 9,8  | 11,2 |
| 4             | Acima de 50.0 até 75.0  | 26,8 | 21,7 | 21,9 | 27,8 | 27,9 | 28,1 | 26,0 | 28,1 | 30,9 | 35,0 | 33,8 | 30,9 |
|               | Acima de 75.0 até 100.0 | 30,2 | 26,2 | 29,0 | 30,7 | 31,7 | 36,9 | 39,2 | 41,6 | 44,0 | 44,9 | 48,5 | 50,3 |

Legenda:

Fam Tipo 1: Famílias com até quatro membros e com renda do trabalho assalariado igual ou acima do SMN/DIEESE

Fam Tipo 2: Famílias com mais de quatro membros e com renda do trabalho assalariado igual ou acima do SMN/DIEESE

Fam Tipo 3: Famílias com até três membros e com renda do trabalho assalariado abaixo do SMN/DIEESE

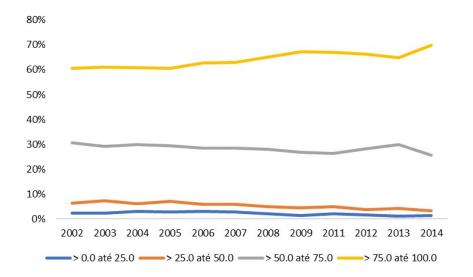
Fam Tipo 4: Famílias com quatro ou mais membros e com renda do trabalho assalariado abaixo do SMN/DIEESE

Considerando as famílias do tipo 1, podemos observar uma tendencia de certa estabilidade e até leve queda nas faixas mais baixa do IQE (de 0 a 25 e de 25 a 50). Nas demais faixas, podemos observar uma aparente evolução no percentual de familias na terceira faixa (50 a 75) para a faixa mais alta (75 a 100) – com queda nos números da primeira (5 pontos percentuais entre 2002 e 2014) e aumento nos números da segunda (9 pontos percentuais entre 2002 e 2014), o que pode nos indicar que houve melhora nas condições de trabalho para este tipo de familia. É valido ressaltar que esta tendencia se mostrou ainda mais evidente ao fim do período (entre 2013 e 2014), onde tivemos queda de 4 pontos percentuais na faixa de 50 a 75 e aumento de 5 pontos percentuais na faixa de 75 a 100 do IQE, o que pode de certa forma aparentar contradição se considerarmos o contexto brasileiro no período, onde o país teve crescimento praticamente zero e passou por uma grave crise econômica 15. Importante salientar, contudo, que durante os anos de governo do Partido dos

<sup>&</sup>lt;sup>15</sup> https://g1.globo.com/economia/noticia/2015/03/economia-brasileira-cresce-01-em-2014-dizibge.html

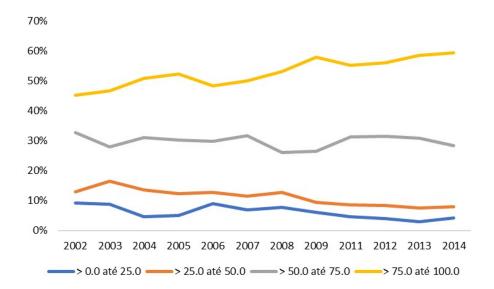
Trabalhadores (que também engloba os anos de 2013-2014), houve um grande foco na promoção de métricas como emprego e renda, o que pode ajudar a explicar a melhoria observada no Gráfico 1.

Gráfico 1: Participação (%) do número de famílias do Tipo 1 por faixa do IQE: São Paulo (2002 a 2014).



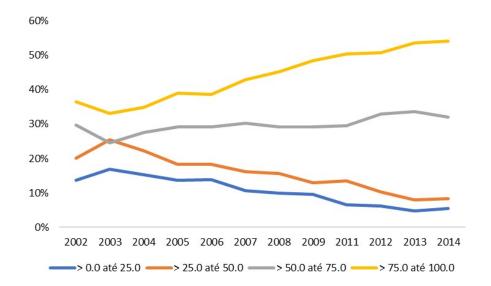
Assim como para as famílias do tipo 1, observamos uma tendência de evolução no percentual de famílias na faixa mais alta do IQE (75 a 100). Considerando apenas o ano inicial (2002) e o ano final (2014), observou-se uma evolução de 14 pontos percentuais no número de familias nesta faixa mais alta (de 45% para 59%), enquanto que as faixas de 0 a 25, 25 a 50 e 50 a 75 tiveram quedas de aproximadamente 5 pontos percentuais cada uma, reforçando a tendencia de melhoria observada.

Gráfico 2: Participação (%) do número de famílias do Tipo 2 por faixa do IQE: São Paulo (2002 a 2014).



Diferentemente dos Tipos de Familia 1 e 2, tivemos para as Familias do Tipo 3, nos primeiros anos do recorte temporal (2002 a 2014), um aumento no número de familias nas faixas de 0 a 25 e de 25 a 50, e queda nas faixas que indicam uma melhor qualidade do emprego (de 50 a 75 e de 75 a 100). Contudo, esta tendencia é revertida ao longo dos anos (especialmente após o ano de 2004), nos mostrando uma evolução das faixas de 50 a 75 e 75 a 100, com aumento de 2 e 17 pontos percentuais respectivamente, enquanto que as faixas de 0 a 25 e de 25 a 50, que indicam uma menor qualidade no emprego, tiveram quedas de 9 e 12 pontos percentuais, respectivamente.

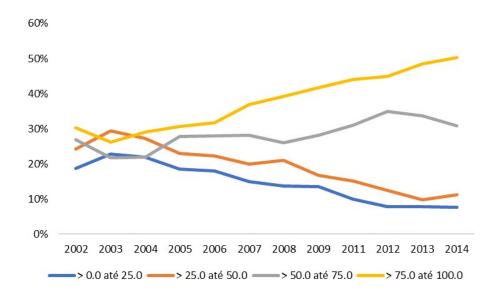
Gráfico 3: Participação (%) do número de famílias do Tipo 3 por faixa do IQE: São Paulo (2002 a 2014).



Por fim, as famílias do Tipo 4 seguem uma tendência bem semelhante às famílias do Tipo 3, com quedas ainda mais acentuadas para famílias das faixas de 0 a 25 e 25 a 50 (11 e 13 pontos percentuais, respectivamente) e aumento para as famílias das faixas de 50 a 75 e 75 a 100 (4 e 20 pontos percentuais, respectiva mente) – considerando o ano inicial e o final (2002 e 2014).

Sendo assim, após a análise da evolução no número de famílias de trabalhadores assalariados no Estado de São Paulo ao longo dos anos, e dentro das quatro faixas do IQE – 0 a 25 / 25 a 50 / 50 a 75 / 75 a 100 – podemos concluir que, diferentemente do que se imaginava, as condições dos trabalhadores neste setor e Estado tiveram uma leve melhora e não uma deterioração – contrariando a hipótese inicialmente levantada preliminarmente na construção do presente trabalho. Há, contudo, ressalvas a serem feitas sobre esta melhora – embasadas pelos mesmos dados que refutam a hipótese inicial.

Gráfico 4: Participação (%) do número de famílias do Tipo 4 por faixa do IQE: São Paulo (2002 a 2014).



#### Considerações Finais

Considerando a análise realizada durante este trabalho e utilizando o Indice de Qualidade do Emprego (IQE) como métrica para mensurar a evolução das condições de trabalho do assalariado no Estado de São Paulo no período de 2002 a 2014, a hipótese levantada inicialmente no presente trabalho – de que as condições destes trabalhadores se deterioraram ao longo dos anos – se mostra refutada a partir dos dados analisados, visto que de maneira geral houve aumento no percentual de famílias com IQE entre 75 e 100 e queda nos demais intervalos.

Entretanto, é importante ponderarmos alguns fatores. Ainda que, de fato, tenhamos observado uma tendência de melhora das faixas inferiores para as faixas superiores do IQE em todos os tipos de família, é importante reforçarmos a tendencia de aumento no número de assalariados dentro destes mesmos tipos de família, onde anteriormente a maioria das famílias deixou de ter apenas um assalariado no período inicial (2002) e passou a ter dois ou mais assalariados no período final (2014).

Além disto, outra conclusão interessante que podemos chegar a partir dos dados é, de certa forma, dúbia. Em 2002, possuíamos cerca de 78% de famílias dos Tipos 3 e 4 – aquelas que possuem as piores condições de trabalho e pior renda do assalariado. Já em 2014, este número cai para 68% - ou seja, uma queda de 10 pontos percentuais em 12 anos. A melhoria nestes indicadores pode ser explicada, em partes, por conta da aplicação de políticas públicas voltadas para a promoção do emprego e da renda dos trabalhadores assalariados durante os anos de governo do Partido dos Trabalhadores em nosso país (Lula 1, Lula 2 e Dilma 1).

Contudo é também válido pontuar que, mesmo com esta melhoria (parcial) nas condições de trabalho dos assalariados do Estado de São Paulo – que refuta a hipótese inicial deste trabalho – o índice de famílias em situação de trabalho excessivo ainda é altíssimo, indo na contramão do que se imaginaria para um estado tão rico e bem desenvolvido como é São Paulo (indústria, comércio, serviços e agronegócio extremamente bem desenvolvidos e relevantes para a economia do país como um todo), evidenciando um cenário bem distante do ideal e necessário para que tivéssemos condições dignas de emprego e renda para os trabalhadores assalariados paulistas e do nosso país.

#### Referências Bibliográficas:

ANTUNES, R. *et al.* **Riqueza e Miséria do Trabalho no Brasil.** São Paulo: Boitempo, 2006. cap.3, p.33-44.

BALSADI, O. V. Características do Emprego Rural no Estado de São Paulo nos Anos 90. 2000. Campinas, SP, Unicamp-IE. (dissertação de mestrado)

BALSADI, O. V. (2008). O mercado de trabalho assalariado na agricultura brasileira e suas diferenciações regionais no período 1992-2004. São Paulo: HUCITEC (Economia & Planejamento). 291p.

BORGES, A. M. (2016). Os novos horizontes de exploração do trabalho, de precariedade e de desproteção. Salvador, BA, Universidade Católica de Salvador

DEDECCA, C. S. (2005). **Notas sobre a Evolução do Mercado de Trabalho no Brasil.** Disponível em:

<a href="https://www.scielo.br/j/rep/a/sYwxkbSHZc6H4hCtRBppGDN/?lang=pt">https://www.scielo.br/j/rep/a/sYwxkbSHZc6H4hCtRBppGDN/?lang=pt</a>
Acesso em: 25 de novembro de 2023.

DELGADO, G. (2012). **Do capital financeiro na agricultura à economia do agronegócio: mudanças cíclicas em meio século (1965-2012)**. Porto Alegre: Editora da UFRGS.

DIEESE (2016). Metodologia da Pesquisa Nacional da Cesta Básica de Alimentos.

https://www.dieese.org.br/metodologia/metodologiaCestaBasica2016.pdf Acesso em: 18 de outubro de 2023.

FRACALANZA, P. S.; RAIMUNDO, L. C. Gestão das riquezas e transformações do mundo de trabalho: a crise do trabalho no regime de acumulação liderado pela finança. Universidade Estadual de Campinas, 2007.

NASCIMENTO, C. A. (2018). **Trabalho excedente e excessivo dos assalariados na indústria de transformação**, Brasil (2002-2014). In: Anais do XXIII Encontro Nacional de Economia Política. Niterói, RJ: ENEP-SEP, 2018.

SOARES, M. A. T. A centralidade do Trabalho no Processo de Valorização do Capital. Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, 2010.

SOUZA, N. A. **Ascensão e Queda do Império Americano.** São Paulo: Mandacaru, 2001 cap.7, p.125-130.

TEIXEIRA, F. J. S. *et al.* **Neoliberalismo e Reestruturação Produtiva: As novas determinações do mundo do trabalho.** 2 ed. Fortaleza: Cortez, 1998. p. 109-133.